



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº 443/2022

São Luís/MA, datado e assinado eletronicamente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, e o que consta no Protocolo Administrativo nº 5272/2021,

R E S O L V E

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato TRT16 nº 26/2022, celebrado com a empresa RMC JALES DE CARVALHO EIRELI-DIGITAL CLIMATIZAÇÃO SOLAR, que tem por objeto a instalação de sistemas de geração de energia solar fotovoltaica para o prédio Sede do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região:

Marcelo Henrique Bandeira Costa de Alencar – Fiscal
Jacer de Abreu Ribeiro Neto – Fiscal Substituto

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento dos contratos serão exercidos cumulativamente com as demais atribuições dos servidores.

Art. 3º Designar a servidora Andréa Saldanha Abdalla Moraes e Silva, Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura, como Gestora do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria.

Art. 4º A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT e disponibilize-se no portal da internet deste Tribunal.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cijf